



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 505/UFFS/2017**

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 502/GR/UFFS/2017 REFERENTE AO  
RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE MAIO DE  
2017 DO CAMPUS CERRO LARGO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Resolução Nº 010/2016 - CONSUNI/CGAE, torna público o Resultado Provisório Complementar ao Edital Nº 502/GR/UFFS/2017, referente à Análise Socioeconômica do mês de maio de 2017, *Campus Cerro Largo*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Motivo de Indeferimento	Tipo de Cadastro	Semestre de Vencimento
1424300005	Gabriela Bruna Webber Rodrigues	-	Renovação	2019/1
1414601021	Jessica Souza De Mattos	-	Renovação	2019/1
1714500018	Junior Kopp	-	Novo	2019/1
1514200028	Luana Weber Hensing	-	Renovação	2019/1

**2** O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) está disponível para consulta do estudante na ASSAE.

**3** A partir da publicação do edital Final da Análise Socioeconômica, serão considerados homologados os cadastros em que não há registro de indeferimento.

**4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

